

Ofício nº 0120/2021 SINDSERM

Teresina, 09 de novembro de 2021.

ILMO SR.

PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA

NESTA

Assunto: Publicação do Edital sobre a realização de Eleições para as direções e Escolas e CMEIs da rede municipal de ensino de Teresina.

Prezado Secretário,

O SINDSERM - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESINA, entidade laboral representativa dos(as) servidores(as) desta municipalidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.649.007/0001-34, Registro Sindical nº 000.000.000.26085-1, neste ato representado por um dos membros da Coordenação Geral, que compõem a Diretoria Colegiada, vem à presença de V. Sa. expor e requerer o que segue:

Considerando a vigência da **Lei Municipal 4.274, de 17 de maio de 2012**, que “*Dispõe sobre a eleição de Diretores(a)s, Vice-Diretores(a)s ou Diretores(a)s-Adjunto(a)s das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, e dá outras providências.*”;

Considerando, a **Lei Municipal nº 5.301, de 30 de outubro de 2018**, que “*Altera dispositivos da Lei nº 4.274, de 17 de maio de 2012, na forma que especifica*”;

Considerando o **Decreto nº 18.114, de 6 de novembro de 2018**, que Regulamenta a Lei Municipal nº 4.274, de 17 de maio de 2012, com alterações posteriores, que “*Dispõe sobre a eleição de Diretores, Vice- -Diretores ou Diretores-Adjuntos das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina e dá outras providências*”.

Considerando que **os mandatos** do(a)s atuais Diretores(a)s, Vice-Diretores(a)s ou Diretores(a)s-Adjunto(a)s das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina **serão encerrados em janeiro de 2022**.

Solicitamos que seja providenciada, o mais rapidamente possível, a Publicação do Edital das **Eleições para as Direções e Escolas e CMEIs da rede municipal de ensino de Teresina** e que, na composição da **Comissão Eleitoral Central** haja um membro indicado pelo SINDSERM Teresina, para evitar os problemas judiciais que ocorreram em pleitos anteriores.

Sem mais para o momento, de já agradecemos.



Francisco Sinésio da Costa Soares
Coordenação Geral do SINDSERM Teresina